

ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

INSTITUTO CORE, portador do CNPJ nº 24.447.148/0001-37, representado pelo Sr. OMAR AMIM GHANEM FILHO, portador do RG nº [REDACTED] SSP/SC e CPF nº [REDACTED], firmo o presente Termo Aditivo ao Termo de Compromisso SEI nº [26994195](#), nos termos da Lei Complementar Municipal nº 336, de 10 de junho de 2011, mediante cláusulas e condições a seguir.

Ampliação Core

Endereço: Rua Gothard Kaesemodel, nº 170, Anita Garibaldi, Joinville/SC
Inscrição cadastral: 13.20.03.32.1207

Cláusula Primeira

Fica alterado o item 4.4 do Termo de Compromisso SEI nº [26994195](#), conforme segue:

4.4 Repintura da sinalização existente da Rua Henrique Dias, no trecho em frente ao empreendimento, conforme orientações do DETRANS, e apresentação de relatório técnico de execução à SEPUR;

Cláusula Segunda

Ficam incluídos os itens 3.2, 4.6 e 5.1 do Termo de Compromisso SEI nº [26994195](#), conforme segue:

3.2 Apresentação, em até 120 (cento e vinte) dias após o firmamento do presente Aditivo ao Termo de Compromisso, de projeto de adequação da geometria da via, drenagem, pavimentação pública e sinalização horizontal e vertical, conforme alterações geométricas proposta no acesso do empreendimento, de acordo com as diretrizes e aceite da Unidade de Drenagem e Pavimentação da SEINFRA e da Unidade de Engenharia do DETRANS;

4.6 Execução da obra de adequação da geometria, drenagem, pavimentação e sinalização, conforme item 3.2, com comunicado prévio, de, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis, à SEINFRA e DETRANS para acompanhamento da obra, e apresentação de relatório técnico de execução à SEPUR;

5. A manutenção do Alvará de Localização e Funcionamento fica condicionada ao cumprimento, às expensas do empreendedor, de:

5.1 Caso a Prefeitura Municipal de Joinville (PMJ) constate, através de estudos técnicos, que as soluções adotadas não foram eficazes para a mitigação dos impactos do empreendimento no trânsito, os itens 3.2 e 4.6 poderão ser revistos, em comum acordo entre a PMJ e o Instituto Coree, ficando o empreendedor ciente de, que nessa hipótese, deverá adotar outras medidas mitigadoras.

Cláusula Terceira

Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Compromisso SEI SEI nº [26994195](#).

Joinville, 20 de julho de 2026



Nome e assinatura do empreendedor